



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.735 , DE 20 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Lei nº 41/2023, do Ver. Amarai de Oliveira Gomes).

Dispõe sobre denominação de Acassio Gomes, a Estrada Municipal MGG 232, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Acassio Gomes**” a Estrada Municipal MGG 232, localizada no Distrito de Martinho Prado Junior, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 20 de Abril de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RÓDRIGO FALETTI
PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO